

Ata de nº 276 - Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Morrinhos – Goiás, realizada aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois, às 15h, na Sala dos Conselhos no Centro Administrativo. Dando início a reunião a Presidente do Conselho, Anacele Gomes Almeida cumprimentou a todos dando prosseguimento lendo a pauta do dia. Logo após passou a palavra para a Secretária Executiva Cristiane que fez apresentação do Ofício 130/2022 do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, solicitando a substituição dos conselheiros representantes a partir da data de hoje, Conselheiro Titular Pedro Afonso Alves Dias, substituindo o Conselheiro Guilherme e como Suplente Talita Ferreira Caixeta, substituindo o conselheiro Lucas. Foi apresentando também o Ofício 002/2022 da entidade Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social solicitando a substituição da conselheira Karine Cavalcante por Fabiana Aparecida de Oliveira Costa. Os dois pedidos foram aceitos pelo conselho e a partir de 09 de novembro de 2022 os conselheiros: Pedro Afonso Alves Dias, Talita Ferreira Caixeta e Fabiana Aparecida de Oliveira Costa, se consideram empossados para o término do mandato do CMAS. A Secretaria Executiva do Conselho apresentou a lei que foi encaminhada a fins de deliberação de repasse financeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social para a entidade Betesda. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social para repasse de Subvenção Social, através de Termo de Fomento para a entidade **ASSISTÊNCIA CULTURAL E FILANTRÓPICA EVANGÉLICA BETESDA**, CNPJ nº 02.504.302/0001-22, situada na Rua 204-A, nº 218, Qd. 68 Lt. 05 – Setor Aeroportio / Morrinhos – Goiás, a qual executa Projeto Social inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social denominado Orquestra de Música Ebenezer, e que faz parte da Rede Sócioassistencial do município de Morrinhos. O valor total é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem repassados em parcela única e gastos conforme o Plano de Trabalho apresentado, a qual desenvolve o projeto social que deverá ser observado pelo órgão gestor as formalidades legais esculpidas na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, inclusive a existência de justificativa acerca de eventual dispensa ou inexigibilidade de chamamento público, se for o caso, e Parecer Jurídico acerca do caso específico, além de observância aos demais normativos legais aplicáveis a espécie. O Conselho Municipal de Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, aprova o referido repasse nos termos da Lei Municipal nº 3.822, de 03 de novembro de 2022. Foi apresentado a CI 2365 / 2022 da Secretaria de Desenvolvimento Social para análise e conhecimento do conselho referente as Unidades de Acolhimento do CadSuas e fiscalização das mesmas e Ofício 103/2022 da Seds, foi agendado uma reunião para dia 18 de novembro de 2022 para análise. Recebemos a CI nº 2509/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando a transposição do saldo financeiro do Bloco da Proteção Social Básica para o Bloco de Benefícios Eventuais. O Conselho resolve deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Ação e Aplicação do Cofinanciamento do Estado 2022, realizando: Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social do Bloco da Proteção Social Básica, Conta nº 71.011-4 para o Bloco de Benefícios Eventuais, Conta nº 71.072-6, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Alteração dos Itens de Investimento para Itens de Custeio do CMAS no Bloco de Benefícios Eventuais. CI nº 2510/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando recursos do FMAS para o FMI a fins de aquisição de um veículo tipo VAN com acessibilidade para completar os recursos. O Conselho resolve deliberar a



aprovação dos Recursos Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 63.890,00 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais), para complementação da Aquisição de um Veículo do tipo VAN, nova, zero km, com capacidade mínima de 14 passageiros mais motorista, adaptada com elevador para 01 cadeirante, conforme Ata de Registro de Preços nº 275/2022 – Pregão Eletrônico nº 48/2022, para atender o Projeto Centro de Cuidados Diurnos para Idosos, da entidade Governamental Secretaria de Desenvolvimento Social, a fins de atender os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. O Fundo Municipal do Idoso disponibilizará parte dos recursos que serão utilizados, o valor será de R\$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais), recursos próprios do FMI e do Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander, que foram deliberados pelo Conselho Municipal do Idoso através da Resolução do CMI nº 052/2022, de 05 de julho de 2022. O veículo foi licitado num valor total de R\$ 309.790,00 (trezentos e nove mil, setecentos e noventa reais). Foi apresentado resultado de licitação para aquisição de um veículo para o Programa Auxílio Brasil. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Recursos do IDG – Programa Auxílio Brasil, Conta nº 47.370-7 do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, para aquisição de um Veículo zero km, tipo Sedan (Fiat Cronos 1.3), conforme Pregão Eletrônico nº 71/2022, Ata de Registro de Preço nº 368/2022 – Pinheiros Veículos Ltda, para ser utilizado no Serviço do Cadastro Único – Programa Auxílio Brasil. A entidade OVG – Organização das Voluntárias de Goiás apresentou ofício 1107/2022 solicitando renovação da inscrição junto ao CMAS referente ao Programa Universidade do Bem – Morrinhos. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Renovação da Inscrição da entidade, **OVG – ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ nº 02.106.664/0001-65, situada na Avenida T 14 nº 249 Quadra 169 Lts 8 a 10 – Setor Bueno, Goiânia – Goiás, está inscrita neste Conselho sob o número 038, em 29 de Janeiro de 2021, referente ao **PROGRAMA UNIVERSITÁRIO DO BEM – PROBEM / Morrinhos – GO**, a partir de 09 de novembro de 2022. A Secretaria Executiva do Conselho apresentou os relatórios financeiros dos meses de julho, agosto e setembro de 2022 e Prestação de contas dos Termos de fomento nº 027 e 028 da entidade Lar Vicentino Padre Lino José Correr para análise da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, que agendou reunião para análise dos mesmos. O Conselheiro Jamil Aparecido solicitou confraternização de final de ano com os conselheiros em janeiro de 2022. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, secretária, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Anacele Gomes Almeida e os membros do Conselho e demais participantes da reunião assinarão a frequência. Oneida Maria de Jesus da Silva, Fabiane Alves da Silva Moura, Pedro Afonso Alves Dias, Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, Guilherme de Almeida Nogueira, Jamil Aparecido Vieira da Silva, Nadirce Martins Barbosa Silva, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa e Danielle Corcelli Gomes. Morrinhos, 09 de novembro de 2022.

Anacele Gomes Almeida

Cristiane Teixeira Lima



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dom Pedro II nº 679, Centro – Fone: 3417-2098 / Morrinhos - Goiás

FREQUÊNCIA DE REUNIÃO
COMISSÃO

Data: 09/11/2022

Horário: 15h

Local: Reunião Sala dos Conselhos

Nº.	Nomes
001	Oneida maria de Jesus da Silva
002	Fabiane Alves da Silva Moura
003	PEPO Afonso Alves Dias
004	Appacle Gomes Almeida
005	Fabrana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
006	Guilherme de Almeida Nogueira
007	Yamil A. Vieira da Silva
008	Nadirce Martins Barbosa Silva
009	Ruth Corcelli de V. Barbosa
010	Danielle Corcelli Gomes
011	Cristian Pereira Lima
012	
013	
014	
015	
016	
017	
018	

Assinatura